

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Destinatário(a): Fazenda Publica da Cidade de São Jose do Rio Preto Rua Siqueira Campos, 3105, 1ª sobreloja, Centro São José do Rio Preto-SP CEP 15010-040

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta científicação se efetivou.



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores Cgs Construção e Comércio Ltda e outros Requerente:

Tipo Completo da Parte Passiva Principal <<

Informação indisponível

Destinatário(a): FAZENDA PÚBLICA FEDERAL ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, N/I, BLOCO P - 8º ANDAR, N/I Brasilia-DF CEP 70048-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto - SP.

Esclareco a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Destinatário(a): Fazenda Publica Municipal de Bady Bassit Rua Siqueira Campos, 3105, 1ª SOBRELOJA, Centro São José do Rio Preto-SP CEP 15010-040

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta científicação se efetivou.



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Tipo Completo da Parte Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >> Passiva Principal <<

Informação indisponível

Destinatário(a): FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA RANGEL PESTANA, 300, SÉ São Paulo-SP CEP 01017-911

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Destinatário(a): FAZENDA PÚBLICA DE ARARAQUARA Rua Conde do Pinhal, 2041, Jardim Sao Carlos São Carlos-SP CEP 13560-648

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta científicação se efetivou.



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Destinatário(a): FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SP Rua Siqueira Campos, 3105, 1ª SOBRELOJA, Centro São José do Rio Preto-SP CEP 15010-040

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta científicação se efetivou.



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Destinatário(a): FAZENDA PÚBLICA DE SINOP AVENIDA DAS EMBAUBAS, 1386, CENTRO Sinop-MT CEP 78550-110

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta científicação se efetivou.



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Destinatário(a): FAZENDA PÚBLICA DE PIRAJUÍ Rua Joaquim da Silva Martha Quadra, 21-59, Vila Nova Cidade Universitaria Bauru-SP CEP 17012-225

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta científicação se efetivou.



Informação indisponível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Tipo Completo da Parte Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >> Passiva Principal <<

>>:

Destinatário(a): Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso RUA TENENTE ALCIDES DUARTE DE SOUZA, 211, ESPAÇO SAGRES, DUQUE DE CAXIAS 1 Cuiaba-MT CEP 78043-263

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Destinatário(a): FAZENDA PÚBLICA DE REGINÓPOLIS Rua Joaquim da Silva Martha Quadra, 21-59, Vila Nova Cidade Universitaria Bauru-SP CEP 17012-225

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta científicação se efetivou.



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991 - São José do Rio Preto-SP - CEP 15090-140

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021965-45.2017.8.26.0576

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Cgs Construção e Comércio Ltda e outros

Destinatário(a):

Fazenda Publica Municipal de Bauru Sp Rua Joaquim da Silva Martha Quadra, 21-59, Vila Nova Cidade Universitaria Bauru-SP CEP 17012-225

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria CIENTIFICADO(A) que em 09 de maio de 2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001- 94; CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, Advogado, RG 308858712, CPF 274.354.418-05, Nascido/Nascida 06/09/1979, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto – SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta científicação se efetivou.